



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/2015.

EMENTA: Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (Sede) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025722/2014-13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (Sede) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, amplamente discutido no Núcleo Docente Estruturante (NDE), contendo ajustes importantes para melhorar a formação dos discentes e atender a demanda atual da sociedade para o profissional Zootecnista, bem como atender as diretrizes curriculares do MEC para o curso de Bacharelado em Zootecnia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =